



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.000,00

01	02	01	SAMU		
	10		10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		100	002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU		
	8		10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	
		100	002	PROJETO SAMU	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 17 de setembro de 2018

PRESIDENTE
WAGNER MATHIAS